



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.596, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2024, **DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado, para que surta os devidos efeitos jurídicos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2024, para a contratação temporária do cargo de Médico Ortopedista, necessário ao atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º O resultado final do Processo Seletivo, especificado abaixo, encontra-se publicado no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no endereço eletrônico www.paraisopolis.mg.gov.br:

MÉDICO ORTOPEDISTA

Nº de ordem classificatória	Nº de inscrição	Nome do candidato
1º	01	IGOR LUIZ DOS ANJOS COSTA DE FARIA



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Art. 3º Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, compondo o cadastro de reserva e obedecida, obrigatoriamente, à respectiva ordem de classificação.

Art. 4º A Diretoria-Adjunta de Recursos Humanos, observado o disposto no artigo anterior, convocará os candidatos habilitados para a apresentação de documentação exigida e a realização dos exames para admissão.


Parágrafo único - O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo, inclusive quanto à documentação e às condições de saúde para ingresso no serviço público, será desclassificado, convocando-se o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação.

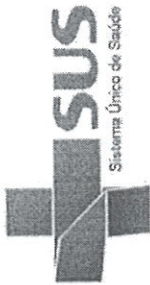
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 5 de novembro de 2024.


ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.596, de 5/11/2024 foi publicado na data de 5/11/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.


Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Marechal Deodoro, 363 – Centro – Paraisópolis/MG
Tel.: (35) 3651-3081

RESULTADO FINAL


**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/2024
CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

MÉDICO ORTOPEDISTA

Classificação	Nome	Inscrição	Data de Nasc.	Tempo de serviço	Pós Graduação	Mestrado	Doutorado	Total
1º	Igor Luiz dos Anjos Costa de Faria	001	02/02/1988	00	02	00	00	02

Paraisópolis, 05 de novembro de 2024.

Certifico, que a Divulgação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Simplificado 011/2024, foi publicado no mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves e no site www.paraisopolis.mg.gov.br em acesso rápido no link Recursos Humanos, em 05/11/2024.


Maira Caroline Santos
Presidente da Comissão